



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 025/2019

De 01 de Fevereiro de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 003/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Ceanir Francisco Guisolfi**, Matrícula 70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2009 a 03.01.2014, com início em 01.02.2019 e término em 01.05.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Fevereiro de 2019.